



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2840

De 25 de Abril de 1995

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Especial de R\$
6.500,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

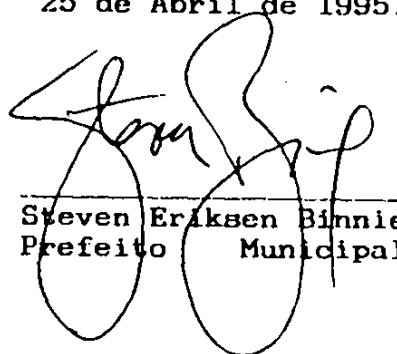
ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de R\$
6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para aquisição de a-
brigos para parada de passageiros em peças pré-moldadas em
concreto armado.

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 SETOR DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 6.500,00 - FICHA 187

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,
25 de Abril de 1995.



Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2659/95

Autógrafo nº 241/95